MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7729, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Rua 02, no Bairro Residencial Villa Eny". -

Autor: Vereador Rodrigo Digão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Rodrigues da Mata a atual Rua 02 localizada no Bairro Residencial Villa Eny.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 34.774/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ